



Poder Judiciário

Conselho Nacional de Justiça

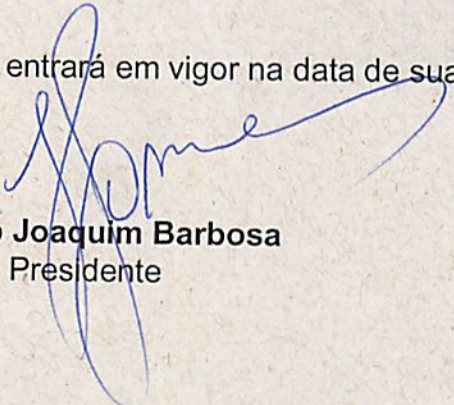
PORTARIA Nº 167, DE 16 DE SETEMBRO DE 2013

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições, com fundamento no inciso IV do art. 6º do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Fica transferida a data de realização da 175ª Sessão Ordinária para o dia 23 de setembro de 2013 (segunda-feira), com início às 9 horas.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.


Ministro **Joaquim Barbosa**
Presidente